



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 039/2025

Pereiro, 12 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

O Vereador Jocélio Barbosa, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Construção de uma cobertura para estacionamento de carros e motos, de alunos e professores, na frente da Escola Francisca Nogueira de Sousa.

JUSTIFICATIVA: Será realizada oralmente pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose Jovelio F. P. Barbosa

Jocélio Barbosa
Vereador Indicante